

## PAUTA

### COMISSÃO ELEITORAL PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO 12º MANDATO DO COMAS-SP (2022-2024)

<p><b>Descrição:</b> Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral</p> <p><b>Local:</b> Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS-SP</p> <p><b>Endereço:</b> Praça Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP</p> <p><b>Realização:</b> VIRTUAL, por aplicativo.</p> <p><b>Dia:</b> 26/09/2022 (segunda-feira)</p> <p><b>Horário:</b> Das 09h30min às 12:00 horas</p> <p><b>Conselheiros Presentes:</b></p> <p>Sociedade Civil: Maria Silvia Boscaino Coviello, Marcos Antonio Muniz de Sousa.</p> <p>Poder Público: Ana Luiza Wosgrau Padilha, Fátima de Nobrega Lednik.</p> <p><b>Ausências Justificadas:</b></p> <p>Sociedade Civil: Maria Silvia Boscaino Coviello, Marcos Antonio Muniz de Sousa</p> <p>Poder Público: Ana Luiza Wosgrau Padilha</p> <p><b>Convidados:</b></p> <p><b>Assessoria Técnica (Secretaria Executiva):</b> Marcela Luchetta Bressani, Max Nicola Gonçalves Lúcio, Gessiane Sayuri Nogueira Kudo.</p>
<p><b>Pauta:</b></p>
<p>1) Divulgação do Processo</p>
<p><b>Observações e justificativas da Comissão:</b> Houve a reunião geral de mobilização na sexta-feira, dia 23/09/2022.</p> <p>Conselheiro Marcos comentou que divulgou nos grupos as eleições do COMAS, assim como o link do site que possui todas as informações. O conselheiro entende que, nesse momento, é importante divulgarmos.</p> <p>Uma dúvida que surgiu foi com relação a reconhecimento de firma. Por ser uma regra de cartório, o conselheiro entende que ter a procuração deve ser seguido.</p> <p>Conselheira Silvia diz ter dúvida com relação ao anexo VI;</p> <p>Secretaria Executiva reforça que é importante que alguns comunicados saiam como atos;</p>
<p><b>Encaminhamento:</b> Proposta de intensificar a divulgação, estendendo para as SAS</p>
<p>2) Termo de Consentimento</p>
<p><b>Observações e justificativas da Comissão:</b> Nos art. 14 e 17, para segmento das entidades e organizações de assistência social, a Comissão soltará um ato de esclarecimento orientando para que o presidente/representante legal e o representante indicado pela OSC preencham o anexo VI- Termo de Consentimento. Como são dados pessoais de duas pessoas, devem ser preenchidos dois termos, um para cada pessoa.</p>
<p><b>Encaminhamento:</b> Publicação do ato</p>
<p>3) Calendário próximas reuniões</p>

**Observações e justificativas da Comissão:** O Comunicado com as datas das reuniões termina hoje e precisa ser pensado para as próximas reuniões.

**Encaminhamento:** Mantidas as reuniões de segunda-feira, semanalmente às 09h30, com segunda chamada às 10h00. Nos dias 03, 10, 17, 24, 31 de outubro, 07, 21 e 28 de novembro e 05, 12, 13, 14, 15 e 16 de dezembro.

#### 4) Termo de Referência para contratação

**Observações e justificativas da Comissão:** Considerando a eleição virtual, CAF orientou na última reunião (19/09) da necessidade do Conselho levantar as necessidades e as demandas para que seja pensado no TR para a contratação de empresa e ou software.

- Uma plataforma que consiga fazer o filtro somente das pessoas habilitadas pelo processo (deferidas), filtro por CPF;
- Bloqueio do acesso aos inabilitados;
- Envio de e-mail para acesso e link para a votação;
- Divisão de ambientes virtuais por segmento, para que cada um possa votar em seu segmento;
- Apuração dos votos por segmentos;
- Relatórios da votação (um relatório em tempo real, conforme as pessoas votavam já aparecia a contagem e assim que encerrou o horário da votação, gerou um relatório em Excel. No próprio site já ficava disponível a quantidade de votos que cada candidato teve);
- Possibilidade dos votantes conseguirem rever o voto até a conclusão, alterar caso haja erro antes da confirmação.
- Suporte técnico da empresa durante toda a votação na plataforma;

**Encaminhamento:** Foram levantadas as necessidades do Conselho para a eleição virtual

#### 5) Procuração

**Observações e justificativas da Comissão:** A Comissão emitirá ato esclarecendo que a procuração poderá ser com assinatura eletrônica ou com reconhecimento de firma.

**Encaminhamento:** Ato da Comissão de esclarecimento

#### 6) Organização da equipe para recebimento das inscrições

**Observações e justificativas da Comissão:** A equipe organizou os protocolos para recebimento dos documentos, serão salvos em pastas: candidatos e eleitores, com subpastas por segmentos, que ficarão alojadas no one drive.

E depois, ao final, as pastas serão compartilhadas com a Comissão para que se inicie a análise de outubro até 11 de novembro de 2022.

A equipe enviará os protocolos a partir da documentação completa. Em relação as pessoas que enviaram a documentação nesses primeiros dias, a equipe orientará sobre os pontos que foram definidos hoje sobre a procuração e o termo de consentimento. Serão orientados para que preencham dois termos de consentimento e os reenviem por e-mail. Depois da publicação dos dois atos orientativos da Comissão, a equipe fará o recebimento dos documentos da forma que vierem, incompletos. E em caso de documentação incompleta, os documentos que estiverem faltando deverão ser enviados somente no período de recurso.

**Encaminhamento:** A análise dos requerimentos de habilitação ficou do dia 31/10 a 11/11; A equipe apresentou um pouco da organização para a fase de recebimento dos documentos dos protocolos que serão utilizados. Houve o encaminhamento de utilização das assinaturas digitais dos(as) Conselheiros(as) da Comissão para facilitar na análise.

#### 7) Participe +

**Observações e justificativas da Comissão:** Convite para a próxima reunião.

**Encaminhamento:** Teria agenda para o dia 03/10

Coordenador: Marcos Muniz de Souza

Relatora: Ana Luiza Wosgrau Padilha

